DECRETO Nº1.789 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Munic.de Administração
F-57
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munc.de Saúde
02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-355
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.500,00
TOTAL.....R$32.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1069 – Constr.,Arborização/Ilumin.Passarela Av.Fermino L.Oliveira
F-243
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$32.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I